



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

**TERMOS DE REFERÊNCIA**  
**OFICIAL COMUNITÁRIO**

**I. Contexto**

**Geral**

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) é a entidade governamental responsável pela operação e gestão das áreas de conservação (ACs) em Moçambique. A ANAC adoptou uma estratégia de promoção de: (i) uma abordagem empresarial com relação ao turismo e desenvolvimento de negócios de vida selvagem por via de concessões turísticas nas ACs, prática do turismo cinegético nas Coutadas e Fazendas do Bravio; e (ii) Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a co-gestão e desenvolvimento das ACs.

Nos últimos anos, a ANAC tem liderado o desenvolvimento gradual da maior parte das ACs em Moçambique. Um número significativo destas é gerido sob alguma forma de PPP e outras estão a ser geridas directamente pela ANAC. As ACs com acordos de PPPs gozam de um melhor desempenho, e por isso a instituição pretende aumentar o número de PPPs. Não obstante, várias ACs irão manter-se sob a gestão administrativa e a sua eficácia de conservação também deve melhorar.

As Coutadas e as Fazendas do Bravio são duas categorias de ACs, sob a responsabilidade da ANAC e que são reguladas pela Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, e pela Lei das PPPs. Em ambos casos, requerem a supervisão pela ANAC, directamente via a Sede da ANAC ou via o Administrador da AC, se uma Coutada, Área Comunitária ou Fazenda do Bravio seja contígua a uma AC ou dentro da sua paisagem.

Todas as ACs públicas, comunitárias ou privadas, normalmente estão em contacto com as comunidades que precisem de estar integradas através de uma abordagem inclusiva à gestão da paisagem e cuja informação e consciencialização deve ser melhorada.

O Serviço de Operações nas Áreas de Conservação (Serviço de Operações ou Serviço) é o principal ponto de ligação entre a ANAC e as Administrações das ACs. O Serviço coordena todas as operações de campo da ANAC, incluindo infra-estruturas e assistência comunitária, o desenvolvimento e implementação de planos de maneio, a implementação de padrões e o



regulamento da caça e indústrias baseadas na vida selvagem. O Serviço emprega vários especialistas, nomeadamente o Director do Serviço, um Coordenador das Áreas de Conservação Transfronteiriças, um Planificador Sénior, um Engenheiro de Infra-estruturas, um Especialista Sénior de Educação Ambiental e um Oficial Comunitário. A equipa poderá ser ampliada futuramente para resolver às exigências do sector.

A ANAC procura um especialista em desenvolvimento comunitário altamente qualificado para exercer a função de Oficial Comunitário e também apoiar na implementação do programa de reassentamento no PNL.

### **Parque Nacional do Limpopo**

O Parque Nacional do Limpopo (PNL), na Província de Gaza, foi declarado parque nacional em 2001, sendo o primeiro passo na realização da visão de ligar parques nacionais de 3 países regionais adjacentes, criando uma única área transfronteiriça. Em Dezembro de 2002, foi estabelecido o Parque Transfronteiriça do Grande Limpopo (PTGL), ligando o Parque Nacional de Kruger na África do Sul, o Parque Nacional de Gonarezhou em Zimbabwe e o Parque Nacional do Limpopo em Moçambique. O PNL abriu oficialmente ao público no dia 06 de Dezembro de 2005.

O Governo de Moçambique (GdM), através da Administração do PNL (apoiada pela Peace Parks Foundation, com o apoio financeiro da Cooperação alemã, através da KfW) implementou um programa de reassentamento e desenvolvimento comunitário. O reassentamento das comunidades, que vivem em condições extremamente difíceis em áreas que encontram-se dentro dos limites do parque, pretende fornecer meios melhorados de vivência e acesso às oportunidades para o desenvolvimento das suas populações, e também reduzir a pressão sobre os habitats naturais do parque. O Programa de Reassentamento envolve a realocação de 1,800 famílias de 8 aldeias dentro do PNL.

Neste contexto, o parque beneficiou do apoio do Banco Mundial na fase piloto do reassentamento. Subsequentemente, investimentos significativos foram realizados pelo GdM e pela Cooperação alemã, através da KfW, para o reassentamento das comunidades remanescentes que residem dentro do parque, com vista de desenvolver rapidamente o potencial de vida selvagem e turismo do PNL.

A KfW actualmente apoia na implementação do Programa de Reassentamento do PNL, através do financiamento da construção de habitações de reassentamento e infra-estrutura para 3 aldeias. Adicionalmente, para as primeiras 3 aldeias, o financiamento da KfW inclui parte do orçamento para a construção das habitações, tanto como as despesas diversas de compensação e realocação.

Apesar de existir apoio financeiro substancial proveniente de doadores e um forte compromisso e aderência às responsabilidades da gestão do PNL, o progresso do programa geral de reassentamento tem sido desafiado pela falta de financiamento por parte do GdM durante o último ano, resultando em dificuldades de assegurar o apoio político integral para o processo e



de garantir os meios para a implementação das responsabilidades pelas autoridades provinciais e distritais.

Como resultado disso, a construção das casas em Chitar e Salane foi suspensa e houve progresso lento com as preparações para as novas aldeias (certificação de terra, planificação urbana, sistemas de água, censo etc.) tanto como o fecho em conformidade das aldeias reassentadas (energia, água, conclusões das habitações etc.).

Além de assegurar um plano financeiro e compromisso por parte do GdM e da KfW para a conclusão do programa de reassentamento, o programa requer uma coordenação forte e de alto nível do envolvimento nacional e provincial de modo a garantir a sua implementação efectiva das responsabilidades respectivas (incluindo a alocação dos orçamentos necessários e outras contribuições do GdM como parte dos acordos financeiros e separados).

O Ministério de Terra e Ambiente (MTA) foi mandatado pelo Conselho de Ministros a responsabilidade de implementar e coordenar o processo de reassentamento. Embora já existe o conhecimento institucional e entendimento sobre a complexidade do projecto, será necessário garantir a monitoria constante dos compromissos e obrigações de modo a apoiar ao MTA/ANAC na implementação do mandato, e principalmente reforçar o compromisso político e assegurar a conformidade da responsabilidade de implementação pelas estruturas nacionais e provinciais.

Este processo envolve o papel de intermediação ao nível do MTA (Secretário Permanente), Governador da Província de Gaza, equipas provinciais de reassentamento e o líder da equipa de reassentamento do PNL, de modo a assegurar as responsabilidades de implementação para que todos os departamentos operacionais envolvidos no reassentamento possam assumir e desempenhar as suas funções respectivas, com um entendimento claro do processo de alocação orçamental do projecto.

## **II. Objectivos do Trabalho**

O objectivo principal do Oficial Comunitário é de apoiar a ANAC nas acções de desenvolvimento comunitário em todas as ACs e suas zonas tampão, Coutadas, Áreas de Gestão Comunitária e Fazendas do Bravio, bem como garantir o fluxo de informação à ANAC e outras entidades governamentais, parceiros de cooperação e intervenientes chave acerca do processo de reassentamento no PNL.

## **III. Descrição do Trabalho**

### **1. Funções**

#### **a) Funções Gerais**

- Manter uma linha directa e imediata de prestação de informação e fornecer relatórios periódicos de progresso ao Director do Serviço de Operações nas ACs;



- Apoiar, monitorar e aconselhar à ANAC no desenho de estratégias de desenvolvimento comunitário e os planos de implementação para garantir a sua realização efectiva;
- Facilitar o estabelecimento de conselhos locais de gestão de recursos florestais e faunísticos nas ACs garantindo o apoio técnico necessário e a supervisão dos oficiais comunitários ao nível local;
- Promover em coordenação com o sector privado e os conselhos locais de gestão de recursos florestais e faunísticos, o desenvolvimento e manejo das Coutadas oficiais e Fazendas do Bravio;
- Propor mecanismos que incentivam a participação do sector privado e das comunidades locais na gestão dos recursos florestais e faunísticos;
- Participar na elaboração do sistema de acompanhamento e avaliação dos programas de participação comunitária na gestão dos recursos de fauna bravia;
- Organizar uma base de dados para todos os programas comunitários;
- Promover a participação comunitária na gestão das ACs;
- Participar na elaboração e implementação de planos de gestão de conflitos homem-fauna bravia;
- Contribuir na implementação de políticas de reassentamento nas ACs;
- Coordenação da realização de levantamentos socioeconómicos dentro e ao redor das áreas de conservação junto com as instituições relevantes;
- Coordenação com os oficiais comunitários de cada AC;
- Em coordenação com o Director do Serviço de Operações nas ACs assegurar que as aspirações, direitos, constrangimentos e oportunidades das comunidades sejam devidamente considerados em todas as acções, quando forem desenhados os Planos de Maneio;
- Apoiar ao Director do Serviço de Operações nas ACs no desenho do guião de padrões para o engajamento das comunidades dentro da paisagem da AC, baseado nos princípios de partilha de informação, planificação territorial, consciencialização ambiental, enaltecimento de meios de subsistência compatíveis com a conservação, género e integração da juventude, partilha de benefícios, etc.;
- Apoiar ao Director do Serviço de Operações nas ACs, em colaboração com os Administradores das ACs, na coordenação, apoio e monitoria da implementação de todas as actividades comunitárias nas ACs;
- Realizar outras actividades inerentes às suas funções;

#### **b) Funções no âmbito PNL**

- Aconselhar directamente à Direcção Geral da ANAC com respeito a mudanças necessárias em procedimentos e orçamentos de departamentos chaves provinciais e distritais, e com respeito a outras acções chaves de correcção necessárias para concluir eficientemente o processo de reassentamento do PNL;
- Assegurar a coordenação apropriada com a Direcção Nacional que superintende a área de ordenamento territorial e reassentamento populacional, e a Direcção Provincial que superintende assuntos da terra, ambiente e desenvolvimento rural, bem como os Governos distritais que são afectados pelo Parque Nacional do Limpopo para garantir a aplicação efectiva de guiões nacionais de reassentamento;



- Garantir a alocação orçamental de todas as contribuições por parte do Governo sob o acordo financeiro;
- Assegurar que as necessidades de infraestruturas sociais sejam actualizadas e lançadas a concurso pelo Governo (provincial ou central);
- Assegurar a gestão efectiva dos orçamentos sob a responsabilidade da ANAC;
- Facilitar os processos centrais e internos de aprovação para garantir a realização eficiente do projecto;
- Assegurar o fluxo de comunicação entre os vários intervenientes internos aos diferentes níveis de tomada de decisão;

#### **IV. Qualificações**

Pretende-se os serviços de um individuo, com interesse na natureza, altamente motivado e entusiasmado com uma visão clara para o desenvolvimento comunitário, preferencialmente com experiência de gestão de recursos naturais baseado nas comunidades.

##### **a) Qualificações Exigidas**

- Mais de cinco (5) anos de experiência em reassentamento e programas comunitários, incluindo experiência com programas financiados por doadores;
- Experiência em liderança de projectos, pesquisa, monitoria e avaliação, gestão de recursos naturais baseada na comunidade, educação ambiental etc.;
- Excelentes habilidades de comunicação (oral e escrita) em Português e Inglês;
- Excelentes habilidades excelentes de negociação, intermediação e colaboração;
- Grau de Licenciatura, preferivelmente em matérias relevantes ao desenvolvimento comunitário e gestão de recursos naturais baseados nas comunidades.

##### **b) Habilidades, Qualificações e Experiências Opcionais e Desejáveis**

- Conhecimento das ACs de Moçambique;
- Eficiente e orientado para resultados;
- Líder e membro excelente de equipas;
- Capacidade de trabalhar num ambiente que inclui deslocações para áreas remotas e trabalhar sob elevada pressão e exigência, com prazos rigorosos;
- Conhecimento profundo de políticas e estratégias de conservação, reassentamento, turismo e desenvolvimento comunitário;
- Fortes habilidades de relacionamento interpessoal;
- Liderança colaborativa e motivacional com enfoque em metas organizacionais.

#### **V. Local de Trabalho e Prestação de Contas**

A posição do Oficial Comunitário estará baseada na Sede da ANAC em Maputo e incluirá deslocações frequentes ao PNL e outras ACs, tanto como os distritos adjacentes. O Oficial Comunitário responde e reporta de forma imediata ao Director do Serviço de Operações nas ACs, e com respeito ao reassentamento no PNL o Oficial Comunitário reportará regularmente ao Director Geral da ANAC.

#### **V. Produtos / Entregáveis**



## **Gerais**

- Um departamento de desenvolvimento comunitário funcional e com bom desempenho;
- Elaboração de estratégias, guiões e padrões de desenvolvimento comunitário harmonizados nos planos de maneio das ACs, Coutadas, Áreas de Gestão Comunitária e Fazendas do Bravio;
- Elaboração e desenvolvimento de planos de implementação para garantir o engajamento das comunidades dentro da paisagem da AC;
- Conselhos locais de gestão de recursos florestais e faunísticos estabelecidos;
- Elaboração do sistema de acompanhamento e avaliação dos programas de participação comunitária na gestão dos recursos de fauna bravia;
- Uma base de dados actualizada para todos os programas comunitários;
- Participação comunitária promovida na gestão das ACs;
- Elaboração e implementação de planos de gestão de conflitos homem-fauna bravia;
- Coordenação de todos os oficiais comunitários de cada AC;
- Imagem melhorada de conservação com as comunidades ao redor das ACs e Coutadas.

## **Com respeito ao PNL:**

- Assegurar os orçamentos (até 2020) e implementação da infra-estrutura social (educação, saúde, água e energia) (até 2020-21);
- Assegurar os orçamentos para a compensação de gado para Mavodze e outras comunidades dentro do PNL, que perderam os animais por causa do conflito homem – fauna bravia;
- Assegurar o processo de certificação do IVA e a sua implementação apropriada;
- Assegurar as estruturas informadas e de apoio do Governo, de todos os níveis entre a ANAC e a Província;
- Garantir o apoio de alto nível ao departamento de desenvolvimento comunitário para assegurar o cumprimento efectivo das tarefas;
- Coordenação efectiva e intermediação entre todas as partes implementadoras.